



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.576 DE 08 DE JUNHO DE 1.988

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 8.240.000.00 (Oito milhões duzentos e quarenta mil cruzados) e da outras providências.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e, CONSIDERANDO A necessidade de promover o reforço de saldo de verbas do / Orçamento.

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito suplementar no valor de CZ\$ 8.240.000.00 (Oito milhões duzentos e quarenta mil cruzados), para suplementação das seguintes verbas:

02-CHEFIA DO EXECUTIVO

02.02-Secretaria

3132.01-03.07.0212.003 - Outros Serv. e Encargos CZ\$ 2.000.000.00

05-SERVIÇOS DE FINANÇAS

05.01-Diretoria

3132.01-03.08.0212.007 - Outros Serv. e Encargos CZ\$ 60.000.00

05.03-Setor de Contabilidade

3132.01-03.08.0322.009 - Outros Serv. e Encargos CZ\$ 50.000.00

06-SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

06.04-Junta de Alist. Militar

3132.01-06.28.1862.015 - Outros Serv. e Encargos CZ\$ 80.000.00

06.07-Setor de Serv. Gerais

3132.01-03.07.0212.018 - Outros Serv. e Encargos CZ\$ 300.000.00

07-SERV. VIAGEM E OBRAS PUBL

07.01-Diretoria

4110.01-03.07.0211.033 - Ref. e Ampl. de Edif. Publicas CZ\$ 300.000.00

07.02-Setor de Obras e Conservação

4110.01-10.58.5751.033 - Ref. e Ampl. de Edif. Publicas CZ\$ 200.000.00

07.04-Setor de Trânsito

3120.01-10.91.5732.026 - Material de Consumo CZ\$ 100.000.00

08-SERV. DE EDUC. E CULTURA

08.05-Esc. Tec. A.M. Sta Cecilia

3132.01-08.48.2472.028 - Outros Serv. e Encargos CZ\$ 200.000.00

08.08-Deptº Cult. sp. e Turismo

3120.01-08.46.2242.030 - Material de Consumo CZ\$ 600.000.00

4110.05-08.46.2241.038 - Const. Vestiário de Guariroba CZ\$ 600.000.00

09-SERV. SAUDE, ASSIST. SANIT. SANEAMENTO

09.01-Assist. Médica e Dentária

3120.01-13.75.4282.031 - Material de Consumo CZ\$ 2.000.000.00

10-SERVIÇOS MUNICIPAIS

10.02-Limpeza Pública

3120.01-10.60.3252.035 - Material de Consumo CZ\$ 300.000.00

10.03-Prças e Jardins

3120.01-10.60.3282.036 - Material de Consumo CZ\$ 200.000.00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls 02

10.06-Cemitério e Velório		
3120.01-10.60.3262.038	- Material de Consumo	CZ\$ 50.000.00
10.10-Ruas e Avenidas		
3120.01-10.58.5752.041	- Material de Consumo	CZ\$ 600.000.00
3132.01-10.58.5752.041	- Outros Serv. e Encargos	CZ\$ 600.000.00

TOTAL CZ\$ 8.240.000.00

ARTIGO 2º- o valor do presente Crédito será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes verbas.

03.-PROCURADORIA JUDICIAL

03.01.-Procuradoria

4192.01-03.07.0212.035 - Desp. de Exercícios Anteriores CZ\$ 100.000.00

05.-SERVIÇOS DE FINANÇAS

05.02.-Setor de Tributação

4120.01-03.08.0302.051 - Equip. e Mat. Permanente CZ\$ 5.500.00

05.03.-Setor de Contabilidade

4120.01-03.08.0322.051 - Equip. e Mat. Permanente CZ\$ 200.000.00

05.05.-Tesouraria

4120.01-03.08.0322.051.- Equip. e Mat. Permanente CZ\$ 5.000.00

06.-SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

06.01.-Diretoria

3120.01-03.07.0212.012.- Material de Consumo CZ\$ 10.000.00

3132.01-03.07.0212.012.- Out.Serviços e Encargos CZ\$ 2.000.00

06.02.-Setor de Pessoal

3131.01-03.07.0212.013.- Rem de Serv. Pessoais CZ\$ 2.000.00

06.04.-Junta de Alistamento Militar

4120.01-06.28.1662.051.- Equipamento e Mat. Permanente CZ\$ 5.000.00

06.05.-Tiro de Guerra

4120.01-06.28.1662.051.- Equip. e Mat. Permanente CZ\$ 30.000.00

07.-SERV.VIAGEM OB:PUBLICAS

07.01.-Diretoria

3131.01-03.07.0212.023.- Rem.Serv. Pessoais CZ\$ 2.000.00

4210.01-03.07.0211.002.- Aquisição de Imóveis CZ\$ 500.000.00

07.02.-Setor de Ob. e Conservação

3132.01-10.58.5752.024.- Outros Serv. e Encargos CZ\$ 8.000.00

08.-SERV.DE EDUC.E CULTURA

08.08.-DeptºCult.Esp. e Turismo

4120.01-08.46.2242.051.- Equip. e Mat. Permanente CZ\$ 6.400.00

09.-SERV.SAÚDE ASSIST.SANEAMTº

09.03.-Saneamento

4110.01-13.76.4481.008.- Canaliz.Regif.Corr. do Ribeirão.CZ\$ 900.000.00

4120.01-13.76.4481.001.- Equip. e Mat. Permanente CZ\$ 100.000.00

10.-SERVIÇOS MUNICIPAIS

10.01.-Chefia de Serv. Municip.

3132.01-03.07.0212.034.- Outros Serv. e Encargos CZ\$ 30.000.00

10.03.-Praças e Jardins

4110.01-10.60.3281.017.- Ajard.Arbor.Pçs Log.Publicos CZ\$ 200.000.00

10.80.-Estação Rodoviária

3132.01-16.88.5322.039.- Outros Serv. e Encargos CZ\$ 20.000.00

segue fls 03



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

fls 03

10.10.--RUAS E AVENIDAS
4110.01-10.58.5751.011.- Construção de Abrigos CZ\$ 400.000.00

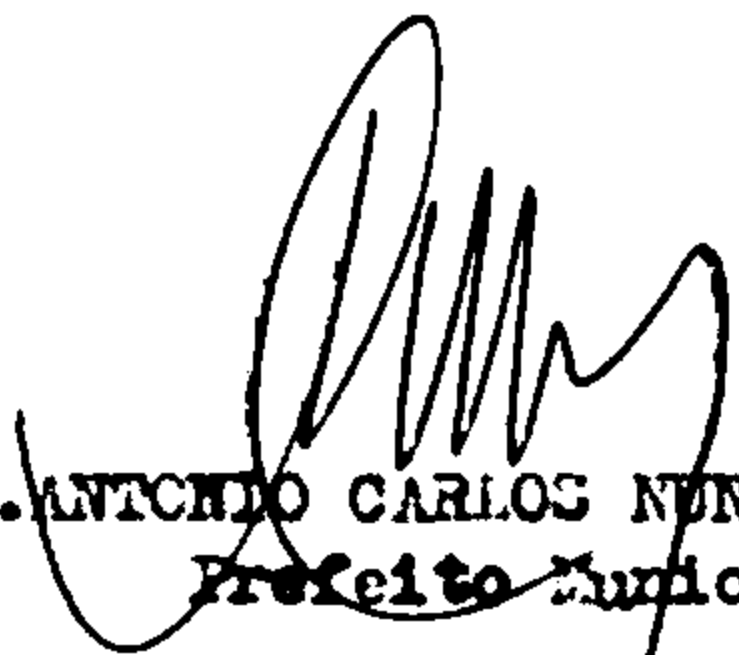
11.--ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

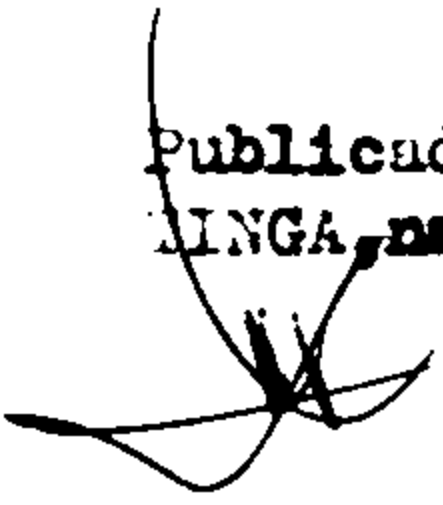
11.01.--Encargos com o Pessoal
3253.01-15.81.4862.044.- Salário Família CZ\$ 100.000.00

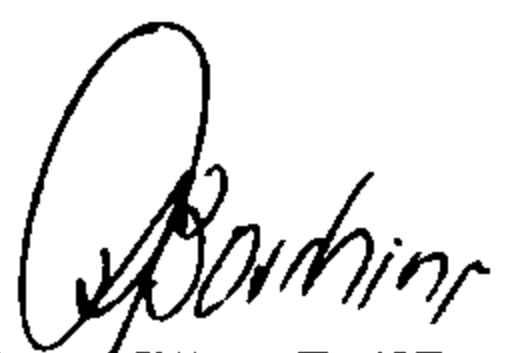
11.02.--Encargos Gerais
4351.01-03.08.0332.049.- Amortização da Dívida CZ\$ 5.614.100.00
TOTAL CZ\$ 8.240.000.00

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data supra de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 08 DE JUNHO DE 1.988


DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

 Publicado e registrado na Secretaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria